ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO Nº 086 de 11 Dezembro de 1978

Concede Título de CIDADÃO MARABAENSE ao Jornalista ANTONIO BASTOS MORBACH

A Mesa da Câmara Municipal de Marabá, usando de suas atribuições " legais com arrimo no que dispõe o artigo 104, do decreto-Lei nº " 164/70.

R E S O L V E:

Art. 1º - É concedido o Título de CIDADÃO MARABAENSE o " Jornalista ANTONIO BASTOS MORBACH, em razão dos relevantes servi - ços prestados a família marabaense.

Art. 2º - A honraria a que se refere o artigo anterior " será entregue ao homenageado em Sessão Especial em dia designado " pelo homenageado, Sr. ANTONIO BASTOS MORBACH.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, 11 de Dezembro de 1978

Presidente

1º Secretário

2º Secretário